



## SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.  
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67  
CNPJ/ME: 78.031.341/0001-11

### **Ata Nº 260 da Assembleia Geral Ordinária "CCT 2020/2021" do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 29 de abril de 2020.**

1 Aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 18 horas reuniram-se em  
2 Assembleia Geral Ordinária, no auditório Durval Preto no Sindicato Rural Patronal de  
3 Apucarana, à Rua Jamil Soni, 17, na cidade de Apucarana, os associados do Sindicato  
4 Rural Patronal de Apucarana, em 2ª Convocação, com quórum regimental e presença  
5 de 14 associados conforme registro em livro próprio. Na seqüência o Senhor  
6 Presidente Claudomiro Rodrigues da Silva, que após dar boas vindas aos presentes,  
7 pediu a mim Satio Kayukawa, diretor secretário da entidade para proceder à leitura do  
8 Edital de Convocação que está vasado nos seguintes termos: O Presidente do  
9 Sindicato Rural Patronal de Apucarana, e extensões de base Califórnia, Cambira e Rio  
10 Bom, no uso das atribuições estatutárias e a legislação vigente, convoca os  
11 associados, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **29 de**  
12 **Abril de 2020 (Quarta Feira)**, tendo por local no auditório Durval Preto no Sindicato  
13 Rural Patronal de Apucarana (Rua Jamil Soni, 17), em Apucarana-PR, em primeira  
14 convocação às 17 horas com a presença da maioria dos associados ou em segunda e  
15 última convocação às 18 horas com qualquer numero de associados em condições de  
16 voto, para apreciação e votação da seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e  
17 votação das reivindicações da Categoria Profissional da Agricultura e outorga de  
18 poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, para firmar  
19 **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2020/2021**; b) Autorização da  
20 Assembleia para propositura de Dissídio Coletivo se necessário for; c) Assuntos gerais.  
21 Apucarana, 14 de abril de 2020. O Presente Edital de Convocação de acordo com o  
22 Estatuto Social foi publicado no Jornal Tribuna do Norte, edição de 15 de abril do ano  
23 de dois mil e vinte, página B2, e afixado na sede da Entidade. Dando continuidade aos  
24 trabalhos passou-se a seguinte ordem do dia: **a) – Apreciação, discussão e votação**  
25 **das reivindicações da Categoria Profissional da Agricultura e outorga de poderes**  
26 **à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, para firmar CONVENÇÃO**  
27 **COLETIVA DE TRABALHO de 2020/2021**; o senhor Presidente disse aos presentes  
28 que no dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte, termina a vigência da Convenção  
29 Coletiva, firmada com o Sindicato dos Trabalhadores, e tendo em conta que o Sindicato  
30 da Categoria Profissional dos Trabalhadores rurais de Apucarana já encaminhou a  
31 pauta das reivindicações para o período de primeiro de maio do ano de dois mil e vinte  
32 a trinta de abril do ano de dois mil e vinte e um, há a necessidade da realização da  
33 presente Assembleia, para serem apresentadas as pautas e questões pertinentes à  
34 Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício mencionado e área de abrangência.  
35 Esclarecido as dúvidas levantadas em relação às propostas pleiteadas pelo Sindicato  
36 dos Trabalhadores Rurais, foi realizada a votação por escrutínio secreto conforme



## SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.  
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67  
CNPJ/MF: 78.031.341/0001-11

### Ata Nº 260 da Assembleia Geral Ordinária “CCT 2020/2021” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 29 de abril de 2020.

37 determina o artigo 524 da CLT, para a indicação dos nomes que comporão o Grupo de  
38 Negociação, cujos preparativos já haviam sido dispostos com antecedência devida.  
39 Realizada a votação o Presidente passou a mencionar, em voz alta, os nomes  
40 apontados pelos associados votantes. Terminada a presente etapa, o Presidente  
41 declarou que o Grupo de Negociação fica sendo formado pelos seguintes associados:  
42 Claudomiro Rodrigues da Silva e Jeferson Lopes Pinheiro. Ato continuo o Presidente,  
43 em breve discurso, mencionou a importância dos trabalhos que a partir de agora são  
44 atribuições do Grupo. A Assembléia deu plenos poderes para a diretoria e para o grupo  
45 de negociação negociar com o Sindicato dos Trabalhadores todas as cláusulas da  
46 Convenção, autorizou também a diretoria a assinar a Convenção Coletiva sendo  
47 aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para o item **b) - Autorização da**  
48 **Assembléia para propositura de Dissídio Coletivo se necessário for**; sendo  
49 autorizado pela Assembleia ao Presidente do Sindicato outorgar Procuração ao  
50 advogado para proceder à defesa da Categoria se for intentado pelo Sindicato dos  
51 Trabalhadores o dissídio Coletivo, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais  
52 havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e pediu que eu  
53 elaborasse a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim e  
54 pelo Presidente, os demais membros da Diretoria, Grupo de Negociação e associados  
55 em livro próprio, página 48. Às 19h10min a Assembleia foi encerrada.

  
Claudomiro Rodrigues da Silva  
Presidente

  
Satio Kayukawa  
Diretor Secretario